



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 017/2023

Processo nº 23765.000207/2023-32

**TERMO DE CONTRATO Nº 017/2023,
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES (EBSERH), HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE
FORA, E FERNANDA VIEIRA DA COSTA**

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, sediado(a) na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, CNPJ 15.126.437/0025-10, UG -155903, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, matrícula funcional nº 1678695, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: FERNANDA VIEIRA DA COSTA, com sede na Rua Nova Aurora - Ate 1799/1800, número 720, casa 19, bairro Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81.925-300, telefone: (41) 4452-0403, E-mails: ferfurialeste@gmail.com, lenita.sellis@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **46.667.239/0001-10**, representada neste ato por **Fernanda Vieira da Costa**;

Conforme Processo Administrativo n.º 23765.000207/2023-32, de acordo com a Dispensa de Licitação n.º **0005/2023**, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento continuado de produtos para saúde (insumos para odontologia e material médico hospitalar) para abastecer o Serviço de Ortodontia/Bucomaxilofacial do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Discriminação do objeto:

				CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
--	--	--	--	--------	-----------	--	--

ITEM	ID	AGHU	CATMAT	CODIGO EBSERH	COMPLETA AGHU	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
5	93683	504123	434987	EBS12043	CONJUNTO HIGIENE ORAL, USO ADULTO, COMPOSIÇÃO ESCOVA, DENTRIFRÍCIO E FIO DENTAL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	UNIDADE	500

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O instrumento convocatório;
- 1.2.3. A proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO

2.1. A forma de fornecimento, as condições de entrega e de recebimento do objeto estão definidas no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 3.795,00** (três mil setecentos e noventa e cinco reais)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA AGHU	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	434987	CONJUNTO HIGIENE ORAL, USO ADULTO, COMPOSIÇÃO ESCOVA, DENTRIFRÍCIO E FIO DENTAL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	UNIDADE	500	R\$ 7,59	R\$ 3.795,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

3.4. A forma, prazo e demais condições para o pagamento à CONTRATADA estão definidos no Termo de Referência.

4. **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

4.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 doze (meses), com início em **26/06/2023** e encerramento em **26/06/2024**, prorrogável por até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
26443/155903	12.302.5013.20RX.0001	170616	1000000000	339030-10	R\$ 3.795,00

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após a aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. **CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução na presente contratação.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas definidas no Termo de Referência, sendo que constitui especificamente obrigação da CONTRATADA conhecer os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da Ebserh, assim como manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. As sanções relacionadas à execução contratual estão definidas no Termo de Referência.

9. **CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO CONTRATUAL**

9.1. O Termo de Contrato se extingue quando vencido o prazo fixado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

9.2. A rescisão do Termo de Contrato pode ocorrer nas seguintes hipóteses:

9.2.1. De forma unilateral, assegurada, no regular processo administrativo, a prévia defesa com prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, por algum dos motivos previstos no art. 184 do RLCE 2.0;

9.2.1.1. A rescisão unilateral deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

9.2.1.2. A critério da CONTRATANTE, caso exista risco ao regular funcionamento da unidade, o prazo referido no item anterior poderá ser reduzido ou ampliado.

9.2.2. Por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE e para a CONTRATADA;

9.2.3. Por determinação judicial.

9.3. A extinção do Termo de Contrato, formalizada por Termo de Encerramento ou Termo de Rescisão, será precedida, sempre que possível, de:

9.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

- 9.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 9.3.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE

- 10.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual estão definidas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma definida no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1. As regras a respeito da subcontratação do objeto são aquelas definidas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pelo art. 171 e seguintes do RLCE 2.0., bem como pelas regras definidas no Termo de Referência.
- 13.2. Registros que não caracterizam alteração contratual podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ANTICORRUPÇÃO

- 14.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 15.1. As previsões relacionadas à proteção de dados pessoais estão definidas no Termo de Referência.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

- 16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016, no RLCE 2.0 e nas demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

- 17.1. A CONTRATANTE deve providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
 - 18.1.1. A CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida

divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

18.1.2. Poderá ser admitida a adoção de mecanismos de solução pacífica de conflito relativos a direitos patrimoniais disponíveis, observando-se as disposições da Lei n.º 9.307/1996.

18.1.3. O procedimento para parcelamento e compensação de débito resultante de multa administrativa e/ou indenizações seguirá, no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

18.1.4. O procedimento para cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira seguirá, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 53, de 8 de julho de 2020.

18.1.5. O procedimento para cessão de crédito, de qualquer natureza, observará as regras definidas no Termo de Referência.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

19.1. É eleito o Foro da da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

FERNANDA VIEIRA DA COSTA

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

GERENTE ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

LENITA OLIVEIRA SANTOS

TESTEMUNHA CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

TESTEMUNHA CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA VIEIRA DA COSTA, Usuário Externo**, em 22/06/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 26/06/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira da Silva, Assistente Administrativo**, em 26/06/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 26/06/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENITA OLIVEIRA SANTOS, Usuário Externo**, em 26/06/2023, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30749456** e o código CRC **EB689514**.

Referência: Processo nº 23765.000207/2023-32 SEI nº 30749456

DE INFUSÃO. ATÓXICO, APIROGÊNICO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.

Encaminhou-se nota de empenho 2023NE000007 para o e-mail do fornecedor em 06/01/2023, contudo não houve a confirmação de recebimento por parte da empresa. No dia 18/01/2023 foi enviado um alerta ao fornecedor, ressaltando que a instituição não recebeu o referido material. Na sequência, foram realizadas tentativas de contato via telefone, porém sem êxito. Em 02/03/2023 foi encaminhada carta de advertência por e-mail, notificando o fornecedor a respeito do atraso e da aplicação de sanções previstas em Edital, onde não se obteve retorno.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao Gerente Administrativo Edelson Alves Costa Junior, no endereço Rua Cláudio Batista, nº 505, Bairro Palestina, Aracaju - Sergipe - CEP: 49060-025.

DALMO CORREIA FILHO
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 - UASG 155017

Nº Processo: 23530009116202316. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Equipamentos Médicos (Fotopolimerizador, e Laser Terapêutico) para atender à necessidade do HU/SE/EBSEH, conforme termos e condições constantes no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 28/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, Palestina - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155017-5-00045-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCOS ANTONIO AVELINO SOARES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 27/06/2023) 155017-26443-2023NE800122

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - UASG 155009

Nº Processo: 23522027579202288. Objeto: Aquisição de Material Médico Específico para a Unidade de Endoscopia do Hospital Universitário de Brasília - HUB, Referente ao Pregão 042/2023. Total de Itens Licitados: 74. Edital: 28/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/155009-5-00042-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível no Comprasnet..

DANIEL RIBEIRO BRITO TONCHEFF
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/06/2023) 155009-26443-2022NE800039

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - UASG 155009

Nº Processo: 23522011627202305. Objeto: Aquisição de Materiais Médico Específicos para Oftalmologia do Hospital Universitário de Brasília - HUB, Referente ao Pregão 043/2023. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 28/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/155009-5-00043-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/07/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível no Comprasnet..

DANIEL RIBEIRO BRITO TONCHEFF
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/06/2023) 155009-26443-2022NE800039

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.000207/2023-32. Dispensa Nº 5/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 46.667.239/0001-10 - 46.667.239 FERNANDA VIEIRA DA COSTA. Objeto: Fornecimento continuado de produtos para saúde (insumos para odontologia e material médico hospitalar) para abastecer o serviço de ortodontia/bucomaxilofacial do hospital universitário da universidade federal de juiz de fora (hu-ufjf). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 26/06/2023 a 26/06/2024. Valor Total: R\$ 3.795,00. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.000207/2023-32. Dispensa Nº 5/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 40.929.669/0001-87 - MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA. Objeto: Fornecimento continuado de produtos para saúde (insumos para odontologia e material médico hospitalar) para abastecer o serviço de ortodontia/bucomaxilofacial do hospital universitário da universidade federal de juiz de fora (hu-ufjf). Fundamento Legal: . Vigência: 26/06/2023 a 26/06/2024. Valor Total: R\$ 9.408,40. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 21/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/06/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de inspeção, manutenção, recarga, pintura e identificação de extintores de incêndio

TOMAS DALCIN
Gerente Administrativo

(SIDECE - 27/06/2023) 155908-26443-2023NE111111

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 155018

Número do Contrato: 6/2020. Nº Processo: 23531.010289/2019-91. Pregão. Nº 64/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GETULIO VARGAS. Contratado: 01.330.827/0001-26 - A DA SILVA LEITE & CIA LTDA - EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2020, por mais 12 (doze) meses, com início no dia 16/07/2023 e término em 15/07/2024, com fulcro no artigo 57, inciso ii da lei nº 8.666/93.. Vigência: 16/07/2023 a 15/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 326.895,00. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 155018

Número do Contrato: 21/2021. Nº Processo: 23531.000218/2020-13. Pregão. Nº 17/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GETULIO VARGAS. Contratado: 05.926.726/0001-73 - MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 021/2021, por mais 12(doze) meses, com início na data de 18/07/2023 e encerramento em 17/07/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1.. Vigência: 18/07/2023 a 17/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.000,00. Data de Assinatura: 19/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 - UASG 155019

Nº Processo: 23532001316202319. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de seringas para o HUJM/UFMT-Ebserh.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 28/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe Pereira Leite, Alvorada - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/155019-5-00051-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IURI AGUIAR FRUTUOSO
Pregoeiro/ Agente de Contratação

(SIASGnet - 27/06/2023) 155019-26443-2023NE800014

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 - UASG 155023

Nº Processo: 23539009805202341. Objeto: O objeto refere-se a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, objetivando restabelecer o suprimento dos níveis de estoque do Hospital Universitário Lauro Wanderley, através de Licitação Eletrônica, Sistema de Registro de Preços.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 28/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus 1, S/nº Cidade Universitária, Castelo Branco - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/155023-5-00039-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCELO PAULO TISSIANI
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 27/06/2023) 155023-26443-2023NE800011

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2023

A C L Assistencia Cnpj: 22.627.453/0001-85 Itens: 21 e 29 Valor Total: R\$ 871,2000 AGW Comex Cnpj: 21.333.449/0001-41 Itens: 27, 28 e 31 Valor Total: R\$ 24.263,0600 Altermed Material Cnpj: 00.802.002/0001-02 Itens: 14 Valor Total: R\$ 6.525,0000 RCA Saude Cnpj: 11.352.270/0001-88 Itens: 12 e 23 Valor Total: R\$ 15.089,000 Souza Med Cnpj: 28.546.470/0001-74 Itens: 22, 26 e 34 Valor Total: R\$ 187.196,60 Valor GLOBAL: R\$ 223.944,8600

FATIMA CRISTINA LENZ
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIDECE - 27/06/2023) 155124-26443-2023NE800090

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR DR. HORÁCIO CARLOS PENEPUCCI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022 - UASG 155900

Nº Processo: 23763.001549/2022-17. Pregão Nº 27/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFSCAR. Contratado: 36.040.646/0001-40 - E-LEVEN GROUP LTDA. Objeto: Termo de garantia de equipamento médico hospitalar para atendimento das necessidades do hu-ufscar.. Fundamento Legal: . Vigência: 21/06/2023 a 21/06/2025. Valor Total: R\$ 31.960,00. Data de Assinatura: 31/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022 - UASG 155900

Nº Processo: 23763.001548/2022-64. Pregão Nº 27/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFSCAR. Contratado: 34.960.949/0001-55 - ALINEA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Termo de garantia de equipamento médico hospitalar para atendimento das necessidades do hu-ufscar.. Fundamento Legal: . Vigência: 26/06/2023 a 26/06/2025. Valor Total: R\$ 10.400,00. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 155900

Número do Contrato: 3/2021. Nº Processo: 23763.000070/2020-93. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFSCAR. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Repactuação, a partir de 01/01/2023, perfazendo o montante mensal estimado de r\$ 200.946,99 (duzentos mil novecentos e



Sigla do HUF:

HU-UFJF

Contrato nº

017/2023

Objeto resumido:

Fornecimento de produtos para saúde (insumos para odontologia e material médico hospitalar).

Total:

7

Eixo		Peso	Check	Pontuação
1	Valor Elevado	CT ≤ R\$ 2,5 mi/ano	x	1
		R\$ 2,5 mi/ano < CT < R\$ 10 mi/ano		0
		CT ≥ R\$ 10 mi/ano		0
2	Concentração de Mercado	> 3 interessados	x	1
		≤ 3 interessados		0
		Fornecedor exclusivo		0
3	Complexidade Técnica	Outras contratações	x	1
		DEMO, Consignação, TIC		0
		OPME, Obras, Serv. Eng.		0
4	Discrecionalidade na seleção do fornecedor ou na execução contratual	Outras contratações		0
		Art. 78, VI, VII, Contrato Estimativo	x	2
		Art. 78, XV, Carona		0
5	Alto Investimento Inicial de Implantação	Sem investimento	x	1
		Serviço+Reforma > 2 anos		0
		Serviço+Reforma ≤ 2 anos		0
6	Conflito de Interesses	Sem vínculo	x	1
		Vínculo MEC/Ifes/Ebserh		0
		Transação com P. Relac.		0

* deve ser marcado um "X" na coluna Check

** pontuação apresentará resultado de 6 a 26pts

*** somente um Check deve ser marcado por cada eixo